



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007**

*Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná*

*Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366*



**Reunião Ordinária**

30/01/2009

1 Aos trinta dias do mês de janeiro de 2009, aconteceu às 08:37 horas a Reunião  
2 Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com a presença  
3 de seus membros, no CREAS II (Centro de Referência Especializado de Assistência  
4 Social), para tratar dos seguintes assuntos de pauta: **1. Posse dos Conselheiros**  
5 **Governamentais; 2. Deliberação sobre Certificação da entidade CAOM; 3.**  
6 **Deliberação sobre subvenção mensal à entidade CAOM; 4. Deliberação sobre**  
7 **Certificação da entidade PROVOPAR; 5. Deliberação sobre subvenção mensal**  
8 **à entidade PROVOPAR; 6. Partilha dos recursos do FNAS dos pisos PAC I e**  
9 **PVMC de subvenção mensal às entidades de Assistência Social; 7. Assuntos**  
10 **Gerais;** O Presidente Vanderlei Augusto da Silva inicia a reunião dando as boas  
11 vindas a todos, e solicita a inclusão de dois pontos de pauta, sendo eles, Eleição da  
12 Mesa Diretora do CMAS e Composição das Comissões, sendo a pauta aprovada da  
13 seguinte forma: **1. Posse dos Conselheiros Governamentais; 2. Eleição da Mesa**  
14 **Diretora; 3. Composição das Comissões; 4. Deliberação sobre Certificação da**  
15 **entidade CAOM; 5. Deliberação sobre subvenção mensal à entidade CAOM; 6.**  
16 **Deliberação sobre Certificação da entidade PROVOPAR; 7. Deliberação sobre**  
17 **subvenção mensal à entidade PROVOPAR; 8. Partilha dos recursos do FNAS**  
18 **dos pisos PAC I e PVMC de subvenção mensal às entidades de Assistência**  
19 **Social; 9. Assuntos Gerais.** Dando continuidade o Presidente fala que com a  
20 mudança da gestão municipal, novos conselheiros governamentais foram nomeados  
21 pelo Prefeito para comporem o CMAS, através do Decreto 8.643/2009, e prossegue  
22 dando posse para os seguintes conselheiros governamentais que se fazem  
23 presentes: Rosaldo João Chemim, Maria Tereza Chaves, Cristielle Carine Dierings,  
24 Sandra Burkouski, Veralúcia Clivati Martins, Cheila Tatiana Lautert Guimarães, Luzia  
25 de Aguiar Soares, Christiane Botoloto Lopes, Marcos Antonio R. Pinheiro, Elza  
26 Dolejal, Claudete Maria Schneier, Vanice Maria Schaedler, Leonete D. V. Mazaro.  
27 Também compõe o CMAS, através do Decreto acima citado, os seguintes  
28 conselheiros governamentais, os quais se fazem ausentes: Ângela Zin, Shirla  
29 Patrícia Weber, Ondino Marcos, Denise Teresinha Lambrecht, Silvana Messias  
30 Valdameri. O Presidente saúda a todos os novos conselheiros desejando boas  
31 vindas. Também dá as boas vindas ao novo Secretário Municipal de Assistência  
32 Social, Senhor Rosaldo João Chemim. Rosaldo fala que está feliz por fazer parte do  
33 CMAS. Diz que a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO pretende ser  
34 parceira do Conselho, para dar andamento aos trabalhos, sendo que as ações dos  
35 Conselhos serão também ações da SEASO. Vanderlei fala que este ano a reunião  
36 começou em um programa governamental, e pretende continuar as reuniões  
37 descentralizadas no decorrer do ano. Cheila Tatiana Lautert Guimarães,  
38 coordenadora do CREAS II, agradece a visita dos conselheiros e deseja boa reunião  
39 a todos. Diz que o CREAS II executa as medidas sócio educativas em meio aberto,  
40 sendo elas liberdade assistida e prestação de serviços na comunidade prestadas por  
41 adolescentes. Passando para o ponto de pauta **2. Eleição da Mesa Diretora,**  
42 Vanderlei fala que com a mudança dos representantes governamentais, o cargo de  
43 Vice-Presidente e 2º Secretário estão vagos. Janete Krack Maganagnagno,  
44 Secretária Executiva dos Conselhos, fala que o cargo de Vice-Presidente era  
45 ocupado pelo ex-secretário. Vanderlei sugere para vice-presidente o atual Secretário  
46 Rosaldo Chemim. Rosaldo aceita a proposição de seu nome. Vanderlei fala que o  
47 cargo de 2ª secretária era ocupado por Luzia de Aguiar Soares, e sugere que a

48 mesma se mantenha no posto. Luzia aceita a proposição de seu nome. Vanderlei  
49 coloca em votação o nome de Rosaldo para vice-presidente e de Luzia para 2ª  
50 Secretária, os quais são aprovados por unanimidade de votos. Deliberando sobre o  
51 ponto de pauta **3. Composição das Comissões**, Vanderlei fala que diante da  
52 mudança dos conselheiros governamentais, a bancada governamental das  
53 Comissões deve ser novamente composta. Rosaldo sugere que os conselheiros que  
54 já eram da gestão anterior permaneçam nas comissões que já fazem parte, apenas  
55 substitua os conselheiros que não fazem mais parte do CMAS. A sugestão é aceita  
56 por todos, e as comissões se completam com os seguintes conselheiros  
57 governamentais: Comissão de Avaliação de Documento, Projetos, Serviços e  
58 Inscrições: Vanice Maria Schaedler; Comissão de Orçamentos e Finanças: Rosaldo  
59 João Chemim e Marcos Antonio Rodrigues Pinheiro; Comissão da Área de Proteção  
60 Social Básica: Cristiane Botoloto Lopes, Maria Tereza Chaves e Leonete D. V.  
61 Mazaro; Comissão da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta  
62 Complexidade: Cheila Tatiana Lautert Guimarães e Cristielle Carine Dierings;  
63 Comissão de Comunicação Institucional: Claudete Maria Schneier. Janete, após a  
64 recomposição das comissões, lê a formação completa das Comissões do CMAS, a  
65 qual é aprovada por unanimidade de votos. Dando prosseguimento passa a discutir  
66 sobre o ponto de pauta **4. Deliberação sobre Certificação da entidade CAOM**.  
67 Vanderlei fala que em novembro de 2008 a entidade CAOM foi desabilitada no  
68 CMAS, devido algumas irregularidades estatutárias. Diz que foi encaminhado um  
69 ofício do CMAS ao atual Prefeito, Edgar Bueno, esclarecendo sobre situação CAOM  
70 e PROVOPAR, bem como solicitando algumas alterações, como a mudança do  
71 nome da Secretaria de Ação Social para Secretaria de Assistência Social, a qual já  
72 foi atendida. Diz que dia 23 de dezembro de 2008 o Prefeito chamou os conselheiros  
73 não governamentais para uma reunião, onde foi esclarecido sobre a situação do  
74 CAOM e PROVOPAR e dos Programas Governamentais, e no dia 7 de janeiro  
75 novamente conversou sobre esta situação com o Prefeito. Diz que este mês a  
76 entidade CAOM realizou a eleição de sua diretoria, e lê os nomes dos membros da  
77 diretoria da entidade, constante na ata da entidade, a qual encontra-se devidamente  
78 registrada em Cascavel. Diz que as alterações que o Conselho solicitou à entidade  
79 foram realizadas. Janete lê o parecer da Comissão Especial de Transição referente  
80 à solicitação de renovação de registro da entidade CAOM/Portal do Sol, o qual  
81 sugere à plenária que seja renovada a inscrição da entidade CAOM/Portal do Sol.  
82 Vanderlei coloca em discussão o parecer. Janete fala que na reunião de comissão  
83 não foi deliberado sobre prazo de certificação. Diz que a entidade CAOM apresentou  
84 apenas os protocolos de vigilâncias, e que em reunião ordinária do ano de 2008  
85 foram renovadas as inscrições das entidades que apresentaram apenas os  
86 protocolos das vigilâncias por um prazo de 90 (noventa) dias, os quais estarão  
87 vencendo amanhã, 31 de janeiro. Diz que várias entidades já apresentaram  
88 justificativas sobre o não concedimento das vigilâncias e solicitaram mais prazo, e o  
89 CAOM também procedeu da mesma forma. Elza, coordenadora do CAOM, fala que  
90 a entidade em quarenta dias estará com os certificados concedidos. Vanderlei  
91 sugere que seja renovado por um período de 90 dias o certificado da entidade  
92 CAOM, assim como será realizado com as demais entidades que apresentaram as  
93 justificativas. O Presidente coloca em votação o parecer, bem como o prazo de 90  
94 dias de certificação, os quais são aprovados por unanimidade de votos. Deliberando  
95 sobre o ponto de pauta **5. Deliberação sobre subvenção mensal à entidade**  
96 **CAOM**, Vanderlei fala que o valor da subvenção é o mesmo já repassado no ano  
97 anterior. Janete lê o parecer da Comissão Especial de Transição referente à

98 subvenção mensal à entidade CAOM/Portal do Sol, o qual sugere a plenária que  
99 aprove a renovação do convênio de subvenção mensal do FMAS (Fundo Municipal  
100 de Assistência Social) entre o Município de Cascavel e a entidade CAOM, sob a  
101 condição de que os valores pagos aos funcionários sejam equiparados àqueles  
102 pagos aos servidores municipais exercendo função similar. Vanderlei coloca em  
103 discussão o parecer da comissão. Não havendo dúvidas da plenária coloca o  
104 parecer em votação, o qual é aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 1 (um)  
105 voto contrário. Deliberando sobre o ponto de pauta **6. Deliberação sobre**  
106 **Certificação da entidade PROVOPAR**, Janete lê o ofício 001/2009 da entidade  
107 PROVOPAR, que vem solicitar o restabelecimento de registro da entidade no  
108 CMAS. Janete lê o parecer da Comissão Especial de Transição referente à  
109 solicitação de renovação de inscrição da entidade PROVOPAR, o qual sugere à  
110 plenária que seja renovada a inscrição da entidade PROVOPAR, com validade de  
111 90 dias, sob a condição de que o SOS seja extinto e o município assuma a  
112 distribuição dos kits alimentação, bem como a seleção das famílias beneficiárias,  
113 através dos CRAS, que o fornecimento das Dietas especiais seja realizado pela  
114 Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, e que as ações da CEASA Amiga e da  
115 Cozinha Comunitária sejam assumidas pela SEASO. Rosaldo fala que a questão do  
116 PROVOPAR é séria, pois quando assumiu a SEASO o mesmo estava  
117 administrativamente abandonado. Diz que foi solicitada a Márcia B. da Silva Araújo,  
118 que provisoriamente assumisse a coordenação da entidade, para não haver  
119 descontinuidade do serviço. Diz que estão com 18 (dezoito) funcionários em regime  
120 de CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), e diante da dificuldade de realizar as  
121 rescisões contratuais, optaram por um processo de transição, que ocorrerá  
122 gradativamente. Diz que a ação do PROVOPAR será a de arrecadações e repasses  
123 de donativos e doações, sendo que uma cópia do novo estatuto que prevê esta ação  
124 bem como a eleição da diretoria já foi encaminhada ao CMAS, mas até que a  
125 transição ocorra será necessária a concessão de recursos do FMAS. Rosaldo fala  
126 que o PROVOPAR terá sua sede em um barracão e contará também com uma sala  
127 administrativa. Diz que o SOS Família terá melhorias em seus serviços até sua  
128 extinção, os pontos de sopas, os quais são insalubres, serão extintos, e quem  
129 necessitar de alimentos estarão recebendo kits alimentação através dos CRAS  
130 (Centro de Referência de Assistência Social), a Cozinha Comunitária será  
131 readequada para que atenda a demanda todos os dias em locais estratégicos.  
132 Suzana se contenta por saber que a Política da Assistência Social está se  
133 cumprindo, com vistas a promoção social, e parabeniza ao Conselho e a SEASO.  
134 Rosaldo fala que irá sofrer pela vontade de fazer as coisas, mas dará tudo de si para  
135 que elas se concretizem, mas se não acontecerem é porque realmente não há  
136 maneira de fazê-las, e que o Conselho tem um papel fundamental para que as  
137 ações ocorram. Janete lembra que o parecer sugere que o certificado seja provisório  
138 com vigência de 90 dias e depois o Conselho irá reavaliar a situação. Vanderlei  
139 coloca em votação o parecer, o qual é aprovado por unanimidade de votos. Dando  
140 prosseguimento, delibera-se sobre o ponto de pauta **7. Deliberação sobre**  
141 **subvenção mensal à entidade PROVOPAR**. Janete lê o parecer da Comissão  
142 Especial de Transição referente à subvenção da entidade PROVOPAR, a qual após  
143 analisar o Plano de Trabalho do PROVOPAR sugere à plenária que aprove a  
144 celebração de convênio entre PROVOPAR e Município de Cascavel, com repasse  
145 financeiro no valor mensal de R\$ 50.890,00 com vigência de três meses. Rosaldo  
146 fala que este valor gradativamente vai diminuir, conforme o município for assumindo  
147 os serviços. Luzia fala que foi constatado que há vários funcionários com férias

148 vencidas, e que estes valores não estão inclusos no valor citado no parecer.  
149 Vanderlei fala que esta situação ocorreu por falta de gestão e de responsabilidade  
150 de quem estava na presidência da entidade, e os mesmos devem ser  
151 responsabilizados judicialmente. Suzana Dal Molin fala que enquanto esteve na  
152 coordenação do SOS Família, a qual deixou há cerca de 1 (um) ano, todos os  
153 funcionários saíam de férias, mas nunca teve acesso a valores, sendo que tudo era  
154 encaminhado ao escritório da entidade. Sandra fala que o aumento do valor de  
155 repasse do FMAS em relação ao ano anterior, se dá diante do aumento de  
156 funcionários contratados pela entidade no final do ano de 2008. Vanderlei coloca em  
157 votação o parecer, o qual é aprovado por unanimidade de votos. Discutindo sobre o  
158 ponto de pauta **8. Partilha dos recursos do FNAS dos pisos PAC I e PVMC de**  
159 **subvenção mensal às entidades de Assistência Social**, Janete lê o parecer da  
160 Comissão Especial de Transição, o qual solicita que aprove a partilha dos Recursos  
161 Federais do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) dos Pisos de Alta  
162 Complexidade I e Piso Variável de Média Complexidade. Janete fala que as  
163 entidades já foram informadas a respeito da Portaria 431/2008, a qual estabelece  
164 valores para o co-financiamento dos serviços de Alta Complexidade e Média  
165 Complexidade. Sandra Burkouski fala que as entidades que já recebiam os pisos  
166 vão passar a receber os valores atuais a partir de janeiro de 2009. Diz que a  
167 entidade Recanto da Criança recebeu os pisos federais no mês de janeiro à julho,  
168 pois a mesma não tinha as notas de despesas para comprovar os valores, então  
169 estão aguardando as notas para ressarcir a entidade, sendo que o município recebe  
170 o recurso em título de ressarcimento do que desenvolveu, e então repassa as  
171 entidades estes valores. Sandra fala que se a entidade não tiver como comprovar as  
172 despesas não receberá o recurso. Diz que a entidade APMI, que recebia piso de  
173 base de transição, recebeu o recurso até o mês de abril, pois está com certidão  
174 positiva e precisão se regularizar. Marcos Antonio R. Pinheiro fala que o município é  
175 proibido de repassar recursos para qualquer entidade que tenha certidão positiva.  
176 Sandra fala que o Centro Social Marista estava com pendência no INSS e Receita  
177 Federal, porém a entidade regularizou a situação com a Receita Federal, mas ainda  
178 falta se regularizar com o INSS, que para isto necessitam do CNPJ de sua matriz.  
179 Diz que como o processo é moroso deram um prazo de 6 (seis) meses para  
180 entidade receber esta certidão e se regularizar para continuar recebendo o recurso.  
181 Veralúcia Clivati Martins fala que as metas foram divididas conforme o  
182 reordenamento dos abrigos, e que futuramente podem ser ampliadas para outros  
183 serviços. Diz que o piso de média complexidade foi dividido em grupos, e que esta  
184 divisão ocorreu através do mapeamento do Cadastro Único. Vanderlei coloca em  
185 votação o parecer, o qual é aprovado por unanimidade de votos. Passa para o ponto  
186 de pauta **9. Assuntos Gerais**, Luzia de Aguiar Soares fala que a portaria 460  
187 sugeriu dois reordenamentos, e apenas em relação ao reordenamento dos abrigos  
188 surgiu outra portaria que prorrogou o prazo por um ano, mas que em relação ao  
189 ASEF não foi prorrogado o prazo e os CRAS já estão executando-o desde janeiro.  
190 Veralúcia informa que em novembro de 2008 veio uma solicitação do MDS  
191 (Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome) se há demanda de  
192 morador de rua, e o município de Cascavel já possui esta demanda. Diz que o  
193 município ao entender que tinha esta demanda manifestou interesse de desenvolver  
194 esta ação, e então já foi encaminhado ao município o recurso para desenvolver esta  
195 ação. Diz que agora deverá ser realizada uma proposta muito bem elaborada para  
196 executar o serviço. Marcos esclarece que as entidades que não recebem subvenção  
197 do município, mas mantém registro no CMAS, devem prestar contas mensalmente

198 na Câmara de Vereadores. Vanderlei fala que é anualmente que presta-se contas à  
199 Câmara de Vereadores. Diz que deve sugerir que se altere a lei municipal para que  
200 prestem contas mensalmente. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado,  
201 encerra-se a reunião e eu, Ana Paula Zorik, lavro a presente ata que, após lida e  
202 aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

